



PORTARIA N.º 003/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor junto ao SICAP-LCO, quanto aos processos de compras e serviços do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de envio de documentos relacionados aos processos de compras e serviços deste Instituto ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO, conforme Instrução Normativa nº 03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo, como Responsável Autorizado para permissão de cadastro e assinatura de acordo com as fases dos processos de compras e serviços, conforme abaixo especificado:

1ª e 2ª fase: pelo perfil Responsável Autorizado, no caso de dispensa, inexigibilidade de licitação ou ata de registro de preços;

3ª fase: pelo perfil Responsável Autorizado, cadastro e assinatura de contrato.

SERVIDORA RESPONSÁVEL

LAVIGNE PEREIRA MACIEL, CPF N.º *.***.161-61**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON LUÍS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1886c7-18032026175048**